

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO  
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro / Fone: (63) 3363 – 2482

Autógrafo de Lei nº 012/2022

Lei nº \_\_\_\_\_/2022

Projeto de Lei nº. 011/2022

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

(De autoria da Vereadora Rozângela Mecnas)

**“Reconhece a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DE AUTISTAS DE PORTO NACIONAL E REGIÃO – CORAÇÃO AUTISTA, como de Utilidade Pública e dá outras providências.”**

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DE AUTISTAS, DE PORTO NACIONAL E REGIÃO – CORAÇÃO AUTISTA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 44.371.319/0001-07, situada na Rua Taruma, S/Nº, Quadra 08, Lote 26, CEP 77.500-000, Setor Jardins, no município de Porto Nacional-TO.

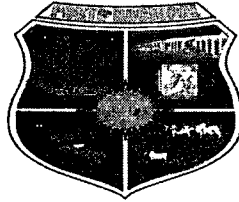
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio XIII de Julho**, Gabinete da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional- TO, aos 04 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Ver. Rozângela Rocha Mecnas  
- Presidente -

  
Ver. Charles Rodrigues de Sousa  
- 1º Secretário -

Recebido  
06/04/2022  
Rotten dan Teúlio



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO  
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro / Fone: (63) 3363 – 2482

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**Matéria:** Projeto de Lei nº 011/2021

**Autoria:** Vereadora Rozângela Rocha Mecnas

**Ementa:** “Reconhece a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DE AUTISTAS DE PORTO NACIONAL E REGIÃO - CORAÇÃO AUTISTA, como de Utilidade Pública e dá outras providências.”

**O Parecer:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Porto Nacional, após analisar o **Projeto de Lei nº 011/2021**, constatou-se que o referido projeto é Constitucional.

Palácio XIII de Julho, Sala das Comissões, aos 30 dias do mês de Março de 2022.

  
Ver. Geylson Neres Gomes

-Presidente -

  
Ver. Gilian Fraga de Araújo

- Relator -

  
Ver. Crispim Alves de Oliveira

- Vogal -